



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 93

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 93

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.611, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe Técnica, para execução das ações de vigilância sanitária, na respectiva função e cargos:

JANDERSON JOSÉ RODRIGUES, portador do RG nº 40.085.273 SSP/SP e do CPF nº 419.112.098-09, inscrito no CREA/SP sob nº 506.991.784-5, lotado no cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos;

LÚCIA EMIKO OKUMURA DE CASTRO, portadora do RG nº 40.810.425-9 SSP/SP e do CPF nº 332.752.688-56, COREN/SP 242.840, lotada no cargo de "Enfermeiro Padrão.

WLADIMIR BAPTISTA DE AGUIAR, portador do RG nº 14.424.716 SSP/SP e do CPF 499.817.069-49, lotado no cargo de Agente de Saneamento;

MARCELO EDUARDO TOLEDO, portador do RG nº 19.872.282-5 SSP/SP e do CPF 169.859.278-74, lotado no cargo de Médico.

PAULO CÉSAR CRUSCA, portador do RG nº 9.484.692-3 e do CPF 785.337.328-72, lotado no cargo de Agente de Saneamento;

ÉRIKA BRANDT TORÓ, portadora do RG nº 22.702.647-0 SSP/SP e do CPF 192.309.138-71, lotada no cargo de Inspetor de Saúde Bucal;

GRAZIELA MATIEL DOIMO, portadora do RG nº

29.464.953-0 SSP/SP e do CPF 280.928.988-39, lotada no cargo de Médico Veterinário;

STEPHANIE DIAS ALVES, portadora do RG nº 47.360.807-8 e do CPF nº 405.333.938-33, lotada no cargo de Nutricionista;

ISADORA CLAUDIANO GOUVEIA, portadora do RG nº 44.940.930-2 SSP/SP e do CPF nº 437.789.168-58, lotada no cargo de Visitador Sanitário; e,

CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA, portadora do RG nº 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF nº 143.331.338-31, lotada no cargo de Secretária de Saúde;

Artigo 2º. – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º. – A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º. – O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Lei Municipal de nº 2.153, de 18 de junho de 1.999, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 1.664, de 22 de junho de 1.999.

Artigo 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nºs. 7.389, de 10/04/2019 e 7.459, de 20/05/2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 93

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para comparecer até o dia 08 de outubro de 2019, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga a ser contratada sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

MONITOR

Classif.	Inscrição	Nome	RG
10	107	Geislaine Cristina de Lima Silva	445539240

Cardoso, 01 de outubro de 2019.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para comparecer até o dia 08 de outubro de 2019, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga e ser contratado sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

DENTISTA

Classif.	Inscrição	Nome	RG
03	0001277	Daniel Costa Barbosa	301932542

Cardoso, 01 de outubro de 2019.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal